Livro 2 - **2-F**	Folha **052**
CNM: 015552.2.0001262-11	
Matrícula **1262**	Data **19/06/2013**

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTORIO J. P. QUEIROZ
Orós
Bela. ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ
Registradora
Bruna Teófilo de Queiroz Leite Mariz
Substituta

C E R T I D Ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-F, Matrícula N° 0001262, datado de 19/06/2013, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** Um (01) imóvel localizado nesta cidade de Orós – Ceará, no Bairro São Geraldo, com uma área total de 10.000,00m2, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.331,51m e E 510.082,40m; Cerca; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO RODOVIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°02'54" e 29,85 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.308,00m e E 510.064,00m; 207°35'50'' e 49,65 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.264,00m e E 510.041,00m; 195°19'48" e 21,48 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.243,28m e E 510.035,32m; Cerca; deste, segue confrontando com ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°55'28" e 102,13 m até o vértice FCF-M-005, de coordenadas N 9.311.223,66m e E 509.935,09m; 348°44'22" e 77,53 m até o vértice FCF-M-006, de coordenadas N 9.311.299,70m e E 509.919,95m; Cerca; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO REDE ELETRICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°55'15" e 165,54 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferênciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. PROPRIETÁRIO: JOSÉ TEIXEIRA VIDAL, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade de n° 355863348 CNH/CE, emitida em 03/11/2010, e inscrito no CPF sob o n° 026.734.873-87, residente e domiciliado nesta cidade de Orós, Estado do Ceará, na Rua Severino Dantas, n° 55. Avaliado para efeitos fiscais em R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O referido é verdade e dou fé. Orós, 19 de Junho de 2013. Eu, (A), Pedro Santana Neto, Oficial de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

==========

R01/1262 – Procede-se ao registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de Junho de 2013, lavrada em notas deste tabelionato, no Livro N° TRÊS (03) – COMPRA E **VENDA**, às fls. 096/097, para constar que o imóvel referente a presente matrícula foi adquirido por: BN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA – EPP, empresa comercial, com sede nesta cidade de Orós, Estado do Ceará, na Rua Severino Dantas, n° 55, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 18.162.278/0001-20, conforme contrato de constituição de firma, ora arquivado neste CRI, neste ato representada por seus Sócios – CÍCERO PEREIRA NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de n? 226632592 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o n? 501.247.573-91, residente e domiciliado no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rua Metilde Ferreira, 146, Bloco B, Apt° 403 – Bairro Lagoa Seca, e, LUIZ CARLOS FILHO, brasileiro, civilmente solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de N° 1.159.158 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o n° 157.205.863-34, residente e domiciliado nesta cidade de Orós, Estado do Ceará, na Rua Severino Dantas, n° 55, por compra feita a JOSÉ TEIXEIRA VIDAL, acima qualificado, e sua mulher ELISETE CÂNDIDO CUSTÓDIO VIDAL, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade de N° 2008057270-1 SSPDC/CE, emitida em 06/12/2011, e inscrita no CPF sob o N° 683.468.833-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Orós, Estado do Ceará, na Rua Severino Dantas, n° 55. Avaliado para

efeitos fiscais em R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O referido é verdade e dou fé. Orós, 19 de Junho de 2013. Eu, (A), Pedro Santana Neto, Oficial de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.
==========

AV02/1262- DATA: 07 DE DEZEMBRO 2021 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL e outros, em face da documentação que me foi apresentada: Requerimento encaminhado à Junta Comercial do Estado do Ceará, datado de 01/12/2021, Cópia da Alteração do Contrato Social, datado de 26/11/2021, Registro Digital protocolado sob o nº 21/173.774-7, registrado sob o nº 5681860, deferido e assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares (Servidora Pública) e certificado por Lenira Cardoso de Alencar Seraine (Secretária-Geral) em 01/12/2021, bem como Requerimento do(s) sócio(s) proprietário(s), datado de 07/12/2021, que ficam arquivados, para ficar constando a alteração do nome empresarial para U A S INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESSOAL LIMITADA - U A S EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.162.278/0001-20, com sede e domicilio fiscal para à Rua Domingos Paes, nº 88, Orós, Estado do Ceará. Faz-se constar ainda, de acordo com a cláusula terceira, do Contrato Social, o ingresso do sócio ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG sob o nº 97029080196 SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº 880.240.913-72. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala Interina de Registro de Imóveis , digitei e subscrevo.
==========

R03/1262 - DATA: 07 DE JANEIRO DE 2022 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Procede-se a esta RETIFICAÇÃO conforme o art. 213 da Lei nº 6.015/73, com alteração promovida pela Lei nº 10.931/04, para constar que no registro anterior (AV02/1262) descrito acima, houve omissão na transposição de elementos referentes às documentações de alteração contratual, como o nome empresarial e outros, apresentadas e arquivadas neste CRI, a saber: Cópias das alterações do Contrato Social registrado sob o nº 23201541741, por despacho de 21/05/2013, datados de 30/06/2017 e 06/03/2020, respectivamente, ambos anexados aos requerimentos encaminhados à Junta Comercial do Estado do Ceará e certificados por Lenira Cardoso de Alencar Seraine (Secretária-Geral), em 14/07/2017 sob o protocolo de nº 172623634 e em 10/03/2020 sob o protocolo de nº 200592980. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala Interina de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.
==========

AV04/1262 - 25 DE JULHO DE 2022 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, conforme requerimento do proprietário, datado de 25 de Julho de 2022, para fazer constar a seguinte alteração: de acordo com o Boletim de Cadastro de Imóveis - BCI, emitido pela Prefeitura Municipal de Orós - Secretaria de Finanças - Governo Municipal de Orós, o endereço do imóvel da presente matrícula passa a ser : Um (01) imóvel localizado nesta cidade de Orós - Ceará, no Bairro São Geraldo, SN, com uma área total de 10.000,00m², confrontando com a Rodovia CE 153. Inscrição Cartográfica BCI: Quadra 047, Lote 0001. Inscrição Nº 360244. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala Interina de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.
==========

TRANSPOSTO DAS FOLHAS 052V, DO LIVRO 2 - F (REGISTRO GERAL) PARA AS FOLHAS 163, DO LIVRO 2-H (REGISTRO GERAL).

R05/1262 - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2022 - Procede-se ao Registro de um INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDA**, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO

DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE **IMÓVEL** EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, com caráter de Escritura Pública conforme artigos 23 e 38 e das demais disposições da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795 de 08 de outubro de 2008, seguidos das alterações da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e das disposições legais aplicáveis à espécie, CONTRATO 1000496880, datado de 09 de Agosto de 2022, para fazer constar a operação de confissão de dívida, constituição de Alienação Fiduciária em garantia e outras avenças, que entre si fazem, como: VENDEDOR (A, ES, AS): U A S INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 18.162.278/0001-20, com sede na Rua Domingos Paes, nº 88, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Ceará, sob NIRE 23201541741, com seu contrato social consolidado através da alteração contratual de 26/11/2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Ceará nº 5681860, em 01/12/2021, representada por seu administrador: ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/10/1982, natural de Parnaíba/PI, filho de Jose Ulisses da Silva e Sylvania Alfredo Ramos Ulisses Pessoa da Silva, cédula de identidade RG nº 97029080196 SSP/CE emitida em 16/12/2008, CPF nº 880.240.913-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço comercial retro mencionado. COMPRADOR (A, ES, AS) DEVEDOR (A, ES, AS) FIDUCIANTE (S): STEFAN DANZL, austríaco, divorciado, não convivente em união estável, autônomo, nascido em 09/03/1971, natural de ST. Johann in Tirol, filho de Kaspar Danzl e Anna Danzl, documento de identidade nº V233296S DIREX/EX CPF nº 054.050.917-58, dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação registro 04646082130 emitida pelo DETRAN/CE em 23/04/2019 válida até 17/04/2024, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, nº 2311 – Apto.1101, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-080, telefone de contato (85) 99128-4336. ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede no Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 48.041.735/0001-90, cujos atos constitutivos foram registrados sob nº 3814 pelo 4º Oficial de Registro e Títulos e Documentos desta Capital, sendo sua última alteração contratual consolidada de 02/01/2020 registrada sob nº 88. 374/21-0, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 16/02/2021, representado por seus procuradores: CLAUDIO MÁRCIO ROZ GERMANO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 32.928.686-2, SSP/SP, CPF/MF nº 293. 665. 468-89, e/ou JOSÉ ARY HOLANDA GUERRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 38060496 SSP/SP, CPF/ MF nº 247.726.663-20, e/ou RODNEY OLMEDO, brasileiro, casado, contador, cédula de identidade nº 22887196 SSP/SP, CPF/MF nº 168. 066.798-03, extraídos da carteira nacional de habilitação registro 03138028909, emitida pelo DETRAN/SP, em 05/01/2019, válida até 04/01/2024, e/ou CASSIANO GARBIM ALVAREZ, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade RG nº23.491.692-8 SSP/SP, CPF/MF nº 291.357.978-78 e/ou GISLEIDE LUCENA DE MEDEIROS, brasileira, divorciada, advogada, cédula de identidade RG nº 29768835-2 SSP/SP, CPF/MF nº 302.832.458-08, todos domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial no escritório da credora, telefone (11) 2393-0650. OBJETO, **TÍTULO** AQUISITIVO E FUNDAMENTAÇÃO DO NEGÓCIO: o imóvel constante da presente matrícula. CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO: CONTRATO: 1000496880; COTA: 424; GRUPO: I136; VALOR DA COTA (R$): 709.056,07; PRAZO DE RESGATE (meses): 60; AMORTIZAÇÃO MENSAL (%): 1,2237; DATA DA CONTEMPLAÇÃO: 20/05/2022; FORMA DE CONTEMPLAÇÃO: LANCE; VALOR DO CRÉDITO (R$): 502.711,09; PARCELAS QUITADAS: 3; PARCELAS DEVIDAS: 57; PERCENTUAL DEVEDOR: 69,7514; SALDO DEVEDOR (R$): 637.260,76. COMPRA E **VENDA**, PREÇO E PRESSUPOSTOS DO CONSÓRCIO: O preço da compra e venda é de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: a) R$ 160.796,00, com recursos próprios do COMPRADOR; b) R$ 474.204,00, pagos pela ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIARIA. O referido é

verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.
==========

R06/1262 - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se ao Registro de um INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDA**, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE **IMÓVEL** EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, com caráter de Escritura Pública conforme artigos 23 e 38 e das demais disposições da Lei. 9.514 de 20 de novembro de 1997 e do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795 de 08 de outubro de 2008, seguidos das alterações da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e das disposições legais aplicáveis à espécie, CONTRATO 1000496880, datado de 09 de Agosto de 2022, tendo como: VENDEDOR (A, ES, AS): U A S INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL LIMITADA, representada por seu administrador: ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO, já devidamente qualificado no R05/1262. COMPRADOR (A, ES, AS) DEVEDOR (A, ES, AS) FIDUCIANTE (S): STEFAN DANZL, já qualificado no R05/1262. ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, representado por seus procuradores, todos já devidamente qualificados no R05/1262. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA - Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pecuniárias ou não, o (a, os, as) COMPRADOR (A, ES, AS) / DEVEDOR (A, ES, AS) FIDUCIANTE (S) transfere(m) à ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA o domínio resolúvel e a posse indireta do bem imóvel descrito nesta matrícula, constituindo-se a propriedade fiduciária que é feita em decorrência do Sistema de Consórcios, em nome da ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA, na qualidade de gestora dos negócios do grupo e de mandatária de seus interesses, em conformidade com a Lei Federal nº 11.795/08. DEMAIS **CONDIÇÕES:** Todas as demais constantes no Instrumento ora apresentado, ficando uma via arquivada neste Cartório do 2º Ofício de Orós/CE. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.
==========

AV07/1262 - DATA: 17 DE MARÇO DE 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Tendo em vista o requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de 14 de fevereiro de 2025, a carta notificatória, guia de ITBI REF. 23190/2025 e comprovante de pagamento, no valor de R$ 12.700,00 (2% de R$ 635.000,00) e demais documentos apresentados, que ficam arquivados, fundamentado no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDA**, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE **IMÓVEL** EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, Contrato: 1000496880; datado de 09 de agosto de 2022, registrado em 19 de agosto de 2022, sob nº de ordem R05/1262 e R06/1262 do Livro 2 - H (Registro Geral), às fls. 163/163v, e a exaustão do prazo estabelecido na lei para purgação da mora por parte do(a)(s) fiduciante(s) sem o exercício desse direito, conforme certidão fornecida por esta Serventia, faz-se constar a efetivação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, de que trata a matrícula supra, em nome do fiduciário PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME n.º 48.041.735/0001-90, com sede à Alameda Barão de Piracicaba, n.º 740, Bairro Campos Elíseos, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.216-012. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Ana Raquel Teófilo de Queiroz, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

TRANSPORTADO PARA O LIVRO 2-L (REGISTRO GERAL) ÀS FLS. 036
==========

TRANSPORTADO DO LIVRO 2-H (REGISTRO GERAL) ÀS FOLHAS 163 PARA O LIVRO 2-L (REGISTRO GERAL) ÀS FLS 036

AV.08/1262 - DATA: 22 DE ABRIL DE 2026 - AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pela PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., com sede na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 1° andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 48.041.735/0001-90, neste ato representado por seus procuradores infra-assinados, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO do imóvel constante da presente matrícula, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei n°9.514/97 e nos artigos 167, II, 30; 169, I; 246 e 250 da Lei n° 6.015/73 fica averbado que, em prosseguimento à consolidação da propriedade registrada sob o AV07/1262 em favor da credora fiduciária pela carta de crédito de consórcios com unificação de cotas enumeradas do Contrato: 1000496880, foram realizados dois públicos leilões extrajudiciais do imóvel acima descrito e caracterizado nesta Matriculado sob n° 1262, de propriedade consolidada em nome da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA: 01 - Primeiro Leilão: realizado em 12 de janeiro de 2026, às 15h00min. Online por meio do site www.satoleiloes.com.br, com lance mínimo no valor de R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), restando sem arrematantes; 02 - Segundo Leilão: realizado em 27 de janeiro de 2026, às 15h00min., on-line por meio do site www.satoleiloes.com.br, com lance mínimo no valor de R$ 810.353,44 (oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), também resultando sem arrematantes. Consta dos autos e do requerimento que foram devidamente observadas as formalidades legais e publicações necessárias, restando, portanto, NEGATIVOS os leilões públicos extrajudiciais. Ficando uma cópia arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a), Ana Raquel Teófilo de Queiroz, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.
==========

AV.09/1262 - DATA: 22 DE ABRIL DE 2026 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos de TERMO DE QUITAÇÃO nos termos do artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. Contrato: 1000496880, datado de 09 de Agosto de 2022, lavrado na qualidade de credora pela PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., com sede na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 1° andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 48.041.735/0001-90, neste ato representado por seus procuradores infra-assinados, foram realizados os 2(dois) Públicos Leilões, objetivando a venda do(s) imóvel(is), e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 4° do artigo 27-A da Lei Federal n° 9.514/97, o credor fiduciário emite o presente termo dando QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4° do artigo 27 da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato especificado. **IMÓVEL:** Descrito e caracterizado no R.06/1262 da presente matrícula, que trata da alienação fiduciária em garantia constituída em favor da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, ficando uma cópia arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Ana Raquel Teófilo de Queiroz, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.
==========

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1°, do Provimento

nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ:10297464353, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Orós, 22 de abril de 2026.

ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ:10297464353

Assinado digitalmente por ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ:10297464353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07267479000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ:10297464353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.22 14:25:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Bela. ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ
Oficiala do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20260422000024

Total Emolum.:	46,38	Total FAADEP:	2,32
Total FERMOJU:	2,29	Total FRMMP:	2,32
Total Selos:	12,11	(Total ISS):	2,32
		Valor Total==>	67,74

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019 / 005023 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Trasl.
Nº ACC224293-D8O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº ACB556238-D5F9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal